CONVOCAÇÃO Nº2, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

A **FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto n. 47.906, de 2 de abril de 2020 e considerando o Edital FHA nº 12, de 8 de fevereiro de 2023;

RESOLVE

I - Convocar a candidata listada a seguir, para exercer a função pública de **Assistente Técnico de Educação Básica – ATB (Biblioteca)**, por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público nos termos do Decreto nº48.097, de 23 de dezembro de 2020, na Fundação Helena Antipoff sediada na Av. São Paulo nº3996 B. Vila Rosário Ibirité – MG.

II - A candidata, conforme relação nominal a seguir, deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item 13.7 do Edital em epígrafe, a ser realizada **dia 3 de agosto de 2023, sala nº4 às 15horas na Fundação Helena Antipoff, para escolha do horário de trabalho.**

III - A candidata deverá assinar a lista de presença, após, o recolhimento da lista a candidata poderá participar da Sessão Pública, todavia, não participará na escolha das vagas ofertadas.

Disponibilidade da lista de presença 14h45min	Recolhimento da lista presença 15h

N° de inscrição	Nome do Convocado
272	Marcilene de Fátima Vieira Gandra

Quantitativo De Vagas	Horário de Trabalho Para escolha
1 vaga	13h30min às 22h30min

OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

I - Os candidatos convocados, para fins de **ASSINATURA DO CONTRATO** deverão apresentar os seguintes documentos no Departamento de Pessoal da FHA:

a) Carteira de identidade; (Original e Cópia)

b) Título de eleitor ou e-Título e comprovante de quitação eleitoral, em caso de uso do e-Título o candidato deverá apresentar conjuntamente a impressão do "print" da tela de seu smartphone e afins com o QR CODE visível juntamente com o comprovante de que está em dia com suas obrigações eleitorais; (Original e Cópia)

A Certidão de Quitação Eleitoral está disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral:

https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

c) Cartão de CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF; (Original e Cópia) O Comprovante de Situação Cadastral no CPF está disponível no site da Receita Federal - Ministério da Economia:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

d) Certificado de reservista (sexo masculino); (Original e Cópia)

e) Comprovante de PIS/PASEP; (Original e Cópia) SOMENTE será aceito o número IMPRESSO na Carteira de Trabalho, documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou expedido pelo Ministério do Trabalho;

f) Comprovante de endereço; (Original e Cópia) SOMENTE serão considerados para este fim: conta de água, luz ou telefone, condomínio ou IPTU dos últimos 2 (dois) meses em nome do candidato (a), cônjuge ou genitores. Quando o comprovante de endereço estiver em nome de terceiros o mesmo SOMENTE será aceito com a apresentação da Declaração de Terceiro e a cópia da Carteira de Identidade do declarante;

g) foto 3x4;

h) Atestado médico do Trabalho.

II – O efetivo exercício se dará dia 4/08/2023.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora do Processo Seletivo